

DATA DA LEITURA: 10/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE					
CODIGO ID: 3398 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO nº : 24001.025118/2024-84		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240867					
ABERTURA 14/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PRPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 24 HORAS					
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
10.2.1.2. CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO	
10.2.1.2. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.2.1.2. CNH – DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.4.1.1. CNPJ. Cod: 6		X						AMOSTRAS	
10.4.1.4. FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X INSS		X				13.21.6.7.		CARTA DE SOLIDARIEDADE	
10.4.1.3. CERT. FEDERAL		X				TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
10.4.1.3. CERT. ESTADUAL		X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL						13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.4.1.3. CERT. MUNICIPAL		X				13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL	
10.4.1.2. CIM		X				13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.4.1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.4.1.5. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				13.21.6.6.		Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS (de acordo com a RDC Nº58/2014).	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ						13.21.6.4.		No caso de medicamento cotado antimicrobiano, itens 01, 02, 03, 04, 08 e 09, deverá ser Medicamento de Referência, Genérico ou Similar intercambiável (de acordo com a RDC Nº 58/2014).	
BALANÇO						13.21.6.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.5.1.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				PÁG. 33		INSERIR DECLARAÇÃO	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	
CARTÓRIOS PROTESTO						6.2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1	
10.3.5. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
LIC. FUNC. - MATERIAL						13.21.6.3.		BULA	
10.3.6. AFE COMUM - ANVISA		X				19.1.		O custo estimado total da contratação é de R\$ 726.171,16	
10.3.6. AFE COMUM - DOU		X				TR		INSERIR CÓDIGO PMI	
10.3.6. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				12.1.3. / 12.1.4. / 10.1.20.		PREÇOS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO // CUMPRIR DESONERAÇÃO PELO CONFAZ	
10.3.6. AFE ESPECIAL - DOU		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO	
AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	
AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
10.3.5. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X						1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.	
CONSELHO DE FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
CERTIDÃO FARMÁCIA								11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 3.21.6.7. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	
DOC. FARMACÊUTICO									
14.1. II CONSULTA CRC CE		X				Págs		DECLARAÇÕES	
CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X CERTIDÃO DO ICMS		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
10.1. SICAF		X						DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.3.1.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DADOS DO REPRESENTANTE	
10.3.1.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						CARTA CREDENCIAMENTO	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						10.4.1.6.		DECLARAÇÃO GERAL	
CERTIDÃO DO CEIS						21.3.		DADOS DA EMPRESA	
CERTIDÃO DO CNJ									
CERTIDÃO DO TCU									
21.3. COMPROVANTE BRADESCO		X							
10.1.9.2. BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X							
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.7.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.	
BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
IDONEIDADE FINANCEIRA								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6386 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br / 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.	
ENVELOPE HAB. SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE		X				RECEB. NOME:		EM:	